

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

## REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **drenagem**, situado na Rua Thomaz Lobo, Areias, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Adilma Gonçalves, situada na Rua Senador Thomaz Lobo, nº 247, Areias, Recife – PE, CEP 50860-390.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender a uma solicitação da comunidade de Areias, uma vez que a rua mencionada encontra-se com acúmulo de água, esgoto a céu aberto e ausência de drenagem, acarretando transtornos à região.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6°, da Constituição Federal:

**Art. 37.** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6° - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de setembro de 2016.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Aline Mariano Vereadora